Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

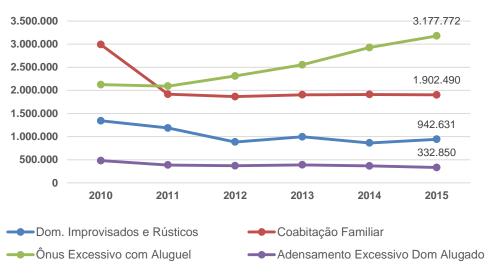
Atuação do Governo Federal na Regularização Fundiária Urbana

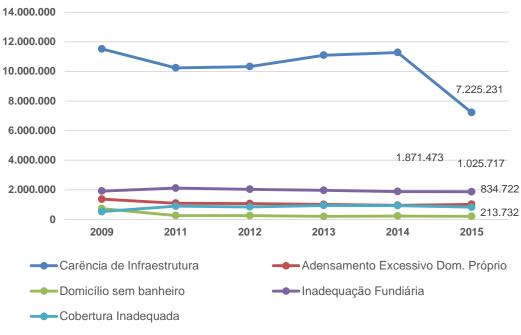
Brasília, 25 de setembro de 2019



NECESSIDADES HABITACIONAIS

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO





DÉFICIT HABITACIONAL

PRODUÇÃO HABITACIONAL EM ESCALA

Fonte: Déficit Habitacional 2015 | Fundação João Pinheiro

INADEQUAÇÃO HABITACIONAL

INFRAESTRUTURA FUNDIÁRIA EDILÍCIA

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS FUNDIÁRIA HABITACIONAL



PROGRAMA MORADIA DIGNA 2020

AÇÃO APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS (15.127.2220.8866)

Manual de Instruções aprovado pela Portaria nº 1.973, de 20 de agosto de 2019, disponível no sítio eletrônico do MDR Elaborado considerando os termos da Lei nº 13.465/2017 (Decreto nº 9.310/2018)

OBJETIVO

- Apoiar estados, municípios e Distrito Federal na implementação de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda por meio da incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e da constituição de direito real em favor de seus ocupantes, garantindo a segurança jurídica na posse das famílias ocupantes do núcleo.
- Os instrumentos jurídicos da regularização fundiária devem refletir **compromisso de constituição de direito real** sobre o imóvel em favor dos beneficiários, nos termos da legislação aplicável, tais como: Legitimação Fundiária; Legitimação de Posse; Doação; Compra e venda; Concessão de direito real de uso; Concessão de uso especial para fins de moradia; Aforamento; Direito real de laje; Cessão da posse; ou Condomínio urbano simples.

CONCEPÇÃO DAS PROPOSTAS

- Proposta deve partir de diagnóstico elaborado pelo Proponente/Agente Executor, de forma participativa, a partir da definição do núcleo urbano informal, abrangendo aspectos: situação urbanística, ambiental e fundiária, além da condição socioeconômica das famílias moradoras
- As atividades propostas devem conter as medidas técnicas, administrativas e jurídicas que visem à regularização fundiária de núcleo delimitados sobre imagem de satélite ou fotografia aérea

PROGRAMA MORADIA DIGNA 2020

ITENS FINANCIÁVEIS

- Assessoria e consultoria técnicas nas áreas social, jurídica, urbanística e ambiental
- Levantamentos de dados pesquisas, laudos, estudos, mapeamentos, cadastros, plantas, projetos, pareceres, perícias e avaliações em geral
- Serviços cartográficos aquisição de fotografias aéreas, imagens de satélite, contratação de levantamentos topográficos, serviços de restituição aerofotogramétrica e congêneres
- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ações de capacitação voltadas à equipe responsável pelas atividades específicas de regularização
- Produção e distribuição de material de comunicação e divulgação ações de caráter educativo, informativo ou de orientação social
- Aquisição de materiais de consumo utilizados exclusivamente na implementação das ações necessárias à realização das atividades específicas
- Aquisição de equipamentos necessários ao levantamento topográfico incluindo compra de equipamentos de topografia, tais como RTK, GPS, Estação total, Drone e *softwares*
- Locação de veículos e equipamentos locomoção aos núcleos e imóvel destinado à instalação de plantões de atendimento social e jurídico
- Custas e emolumentos dos registros cartorários que não tenham previsão de gratuidade
- Trabalho Social sensibilização, mobilização, informação, capacitação e envolvimento da população moradora

A composição dos custos de regularização fundiária não pode ultrapassar R\$ 1.500,00 por domicílio regularizado

ORÇAMENTO 2019

AÇÃO 8866

- **Dotação Total**: R\$ 20.700.774,00
- **Dotação Emendas Parlamentares**: R\$ 6.450.774,00
- **Dotação Executivo**: R\$ 14.250.000,00
 - Dotação Executivo Descontingenciada: R\$ 6.924.832,00

TED IPEA

OBJETIVO:

• Desenvolvimento de estudos para estimativa e mapeamento da Irregularidade Fundiária Urbana

DESCRIÇÃO:

- Seminário de avaliação das iniciativas de regularização adotadas país afora
- Pesquisa para conhecimento da extensão, localização e características da irregularidade fundiária urbana
- Estudo de caso realizado sob a forma de casos "piloto" em municípios a serem definidos por sua representatividade

ESTÁGIO: proposta em fase final de formalização

VALOR: R\$ 1.580.360,00

TED UFERSA

OBJETIVO:

- Capacitação de municípios, cartórios e CAIXA, sobre a legislação e procedimentos da Regularização
 Fundiária, abrangendo novo marco normativo, procedimentos e instrumentos
- Módulo específico para Governos Estaduais

DESCRIÇÃO:

 Curso de Ensino à Distância instrucional para 1.000 alunos e curso autoinstrucional para disponibilização permanente na plataforma ENAP

ESTÁGIO: assinado

VALOR: R\$ 1.999.997,00

TED UFPA

OBJETIVO:

 Ação regional de assistência técnica aos municípios da Amazônia Legal para regularização fundiária das terras doadas pela União e fortalecimento da sua capacidade institucional

DESCRIÇÃO:

- Instalar laboratórios municipais de inovação e boas práticas
- Desenvolver polos descentralizados de capacitação e disseminação
- Estruturar grupos estaduais de assistência técnica multiprofissional
- Desenvolver ações piloto em sedes municipais com área da União transferida pelo Terra Legal 1.000
 lotes em 17 localidades

ESTÁGIO: proposta em fase final de formalização

VALOR: R\$ R\$ 3.000.000,00

ORÇAMENTO 2020

AÇÃO 8866: Dotação Proposta pelo Executivo - R\$ 12.000.000,00 (≈ regularização de 8 mil lotes)

PROGRAMA PRÓ-MORADIA: Orçamento FGTS – R\$ 1.000.000,000 (em estudo)

MODALIDADES	TIPOLOGIAS
Urbanização de Assentamentos Precários (UAP)*	Urbanização integral
	Urbanização parcial
	Intervenção estruturante
	Regularização Fundiária
	Melhorias Habitacionais
Produção de Conjuntos Habitacionais (HIS)	Produção ou aquisição de UH
	Requalificação
Desenvolvimento Institucional (DI)	Elaboração de estudos e planos
	Ações de treinamento e capacitação
	Aquisição de bens

- Juros (ao ano): 5% + 2%
 (remuneração do Agente
 Financeiro) + 1% (taxa de risco do Agente Financeiro)
- Carência: 48 meses, ou o prazo necessário à execução das obras, quando inferior a 48 meses
- Prazo de amortização: 20 anos (UAP e HIS) e 15 anos (DI)
- Contrapartida mínima: 5% do investimento (UAP e HIS) e 7,5%
 (DI)



CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

^{*} somente UAP em 2020